



PORTARIA Nº 019/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 01150018/2024**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor deste Município **Jarbas Cavalcante de Almeida**, motorista, **Adriana Diodato da Silva**, **Wellington Jorge Arestides Barros Damaso** e **Fabiola Tavares Freitas**, a liberação de 1 (uma) diária sem pernoite, no valor unitário de **R\$ 60,00** (sessenta reais), para cada servidor. Para custear as despesas com viagem a cidade de Maceió - AL, no dia 18 de janeiro do corrente, para participar do 1º Encontro estadual de Conselheiros Tutelares: Promovendo Cidadania e Justiça Social.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 10 dias do mês de janeiro de 2024.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 10 de janeiro de 2024.

Secretária Municipal de Administração